

Decreto Nº 17 - de 19 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.720.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	500,00
2.02.02.04.122.0002.9.0021-1.501.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	600,00
2.02.02.04.122.0002.9.0021-1.720.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 3.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.1.0003-1.501.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	600,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.720.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.600,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 3.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Fevereiro de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68